

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA
DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.,
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

NIRE: 35300365968

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 15h00 (quinze horas), na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. ("Desenvolve SP"), CNPJ/MF 10.663.610/0001-29 e NIRE: 35300365968, a seguir qualificados, que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da sociedade: (i) o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pelo Procuradora do Estado Cristiane Vieira Batista de Nazaré, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrita no CPF/MF [REDACTED] (ii) a Companhia Paulista de Parcerias (CPP), com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por seu Diretor de Assuntos Corporativos, Diego Jacome Valois Tafur, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]; presente, também, o Presidente do Conselho de Administração da Desenvolve SP (iii) Tomás Bruginski de Paula, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]. De conformidade com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a presidência da Assembleia Geral Extraordinária o Senhor Tomás Bruginski de Paula, que convidou a mim, Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro do referido artigo 5º. Presente, ainda, a Senhor Rubens Peruzin, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP, como convidado. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, e em seguida procedeu à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação conforme segue: *"Na forma prevista no parágrafo primeiro, do artigo 5º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas da DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, na Rua da Consolação, nº 371 – Centro, São Paulo, Capital, às 15h00min do dia 30 de outubro de 2019, para deliberar sobre as matérias constantes da seguinte Ordem do Dia: (a) Ratificação da alteração da Remuneração dos membros de órgãos estatutários; e, (b) Eleição de Membros do Conselho Fiscal. São Paulo, 21 de outubro de 2019. Tomás Bruginski de Paula Presidente do Conselho de Administração."* Foram dispensadas as formalidades de convocação pela presença da totalidade dos acionistas. Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia, conforme retro descrita, os acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram: **ITEM (a) RATIFICAR** os novos valores da remuneração fixada para os administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração) e dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, nos estritos termos da Deliberação CODEC nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do

Estado no dia 01 de maio de 2019 e com vigência a partir daquela data. Outros sim ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na Deliberação CODEC nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30 de março de 2018, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 2019. **ITEM (b) ELEGER** para compor o Conselho Fiscal: 1) CELY DE CAMPOS MANTOVANI, [REDACTED], portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] como titular (1º mandato), em vaga decorrente da renúncia do Senhor Marcos D'avino Mitidieri; 2) CLAUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO, [REDACTED], portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED] como titular e seu respectivo suplente ADEMAR BUENO DA SILVA JUNIOR, [REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] (ambos em 1º mandato). As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofícios ATG nº 380/19-SG e 406/19-SG), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00421), que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018. Assim, o Conselho Fiscal fica composto dos seguintes membros: titular: ROBERTO YOSHIKAZU YAMAZAKI, suplente: NELSON OKAMURA; titular: RUBENS PERUZIN, suplente: APARECIDA MASSAKO FUNAGOSHI BOVI; titular: CELY DE CAMPOS MANTOVANI, suplente: GUSTAVO CARVALHO TAPIA LIRA; titular: CLAUDIA MARIA MENDES DE ALMEIDA PEDROZO, suplente: ADEMAR BUENO DA SILVA JUNIOR. A investidura no cargo dos membros eleitos deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia. Os conselheiros fiscais exercerão funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões, e na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Fica registrado que os membros do Conselho, ora eleitos, apresentaram declarações de desimpedimento, as quais serão arquivadas na sede da empresa. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Geral Extraordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 143/2019. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, trinta de outubro de dois mil e dezenove.

Presentes na Assembleia Geral:



Cristiane Vieira Batista de Nazaré

Procuradora do Estado de São Paulo,
representante do acionista Estado de São Paulo



Diego Jacome Valois Tafur

Diretor de Assuntos Corporativos da Companhia Paulista de Parcerias (CPP),
representante do acionista CPP



Tomás Bruginski de Paula

Presidente da Assembleia Geral de Acionistas



Rubens Peruzin

Membro do Conselho Fiscal



Gilmara Aparecida Biscalchim Brancalion
Secretária

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO